



Decreto N° 147 - de 06 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.500,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 762, 25 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - - - - - R\$ 3.000,00

2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 3.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.500,00


Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 3.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 3.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 06 de Outubro de 2017


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 06/10/17 a 06/11/17

ASSINATURA DO SERVIDOR